



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

66190

DECRETO N° 9698

Altera redação do Decreto nº 9564, de 14 de novembro de 1989, com alterações do Decreto nº 9640, de 05 de fevereiro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - O parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 9564, de 14-11-89, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

Parágrafo 1º - Caberá à Secretaria Municipal dos Transportes a definição e sinalização dos locais destinados ao estacionamento temporário pago."

Art. 2º - O parágrafo 2º do art. 1º do Decreto nº 9564, de 14-11-89, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º -

Art. 1º - ...
Parágrafo 2º - O Secretário Municipal dos Transportes designará um Grupo-Tarefa para fiscalizar o serviço."

Art. 3º - Cria novo artigo 3º no Decreto nº 9564, de 14-11-89, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. 3º - O serviço de estacionamento temporário pago, nas vias centrais do Município, será explorado, sob a forma de permissão, pela Empresa Portoalegrense de Turismo S/A."

Art. 4º - Fica revogado o artigo 13, do Decreto nº 9564, de 14-11-89.

Art. 5º - Fica alterada a redação do parágrafo 2º, do art. 11, do Decreto nº 9564, de 14-11-89, com a redação do Decreto nº 9640, de 05-02-90, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 - . . .

Parágrafo 2º - Deferido o requerimento, a Secretaria Municipal dos Transportes comunicará ao requerente e ao permissionário dos Serviços o teor da decisão, o valor a ser recolhido junto ao permissionário do serviço e as datas em que se processarão os recolhimentos."

DATA 008184.90,9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

60131

2

.....

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de maio de 1990.

Olivio Dutra,
Prefeito.

Diógenes Oliveira,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

/EB